

## Artigo 64.º

Os serviços administrativos das unidades orgânicas de ensino e de investigação são coordenados por um secretário de escola, equiparado a Chefe de Divisão, a quem compete, nos termos dos Estatutos da Universidade:

- a) Orientar e coordenar a actividade dos serviços da unidade, de acordo com as directivas do presidente;
- b) Dirigir o pessoal não docente e não investigador, sob orientação do responsável da respectiva unidade ou subunidade;
- c) Assistir tecnicamente aos órgãos da unidade;
- d) Elaborar estudos, pareceres e informações, relativos à gestão da unidade;
- e) Recolher, sistematizar e divulgar legislação com interesse para a actividade da unidade;
- f) Informar e submeter a despacho do presidente todos os assuntos relativos a questões de natureza técnica;
- g) Passar certidões dos documentos constantes dos processos à sua guarda;
- h) Exercer as demais competências que lhe forem cometidas por lei ou que sejam delegadas pelo presidente.

## Artigo 65.º

No âmbito das unidades orgânicas de ensino e de investigação e das respectivas subunidades podem ser criados Laboratórios, Bibliotecas Departamentais e Serviços Especializados necessários à prossecução das actividades de investigação, ensino e extensão universitária a seu cargo.

## CAPÍTULO VII

## Do Mapa de Pessoal

## Artigo 66.º

Os grupos de pessoal, incluindo pessoal dirigente, respectivas carreiras e categorias dos serviços a que se refere o presente Regulamento, constam do mapa de pessoal aprovado anualmente pela entidade competente para aprovar o orçamento, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

## CAPÍTULO VIII

## Disposições finais

## Artigo 67.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

202634041

**Despacho (extracto) n.º 26348/2009**

Por despacho de 09.02.2009, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Paulo Jorge de Figueiredo Martins — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 02.04.2009, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º  
do Estatuto da Carreira Docente  
Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 28 de Janeiro de 2009, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos Professores Catedráticos José Manuel Vasconcelos Valério de Carvalho e Edite Manuela Graça Pinto Fernandes, em exercício efectivo de funções na Escola de Engenharia da Universidade do Minho, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Paulo Jorge de Figueiredo Martins satisfaz os requisitos dos artigos 20.º e 25.º do ECDU, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar desta Universidade.

Escola de Engenharia, 28 de Janeiro de 2009. — Conselho Científico da Escola de Engenharia, o Presidente, *António M. Cunha*.

Universidade do Minho, 26 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202635095

**Despacho (extracto) n.º 26349/2009**

Por despacho de 19.03.2009, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Rui Manuel Ribeiro Castro Mendes — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 07.05.2009, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º  
do Estatuto da Carreira Docente Universitária  
anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 4 de Março de 2009, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos Professores Catedráticos José Manuel Esgalhado Valença e José Carlos Ferreira Maia Neves, em exercício efectivo de funções na Escola de Engenharia da Universidade do Minho, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Rui Manuel Ribeiro Castro Mendes satisfaz os requisitos dos art.ºs 20.º e 25.º do ECDU, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar desta Universidade.

Escola de Engenharia, 4 de Março de 2009. — Conselho Científico da Escola de Engenharia, o Presidente, *António M. Cunha*.

Universidade do Minho, 26 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202635265

**Despacho (extracto) n.º 26350/2009**

Por despacho de 26.02.2009, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor António Carlos da Silva Abelha — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 19.04.2009, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º  
do Estatuto da Carreira Docente Universitária  
anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 16 de Fevereiro de 2009, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos Professores Catedráticos José Manuel Esgalhado Valença e José Carlos Ferreira Maia Neves, em exercício efectivo de funções na Escola de Engenharia da Universidade do Minho, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor António Carlos da Silva Abelha satisfaz os requisitos dos art.ºs 20.º e 25.º do ECDU, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar desta Universidade.

Escola de Engenharia, 16 de Fevereiro de 2009. — Conselho Científico da Escola de Engenharia, o Presidente, *António M. Cunha*.

Universidade do Minho, 26 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202635346

**Despacho (extracto) n.º 26351/2009**

Por despacho de 22.12.2008, do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Susana Margarida Gonçalves Caires Fernandes — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 16.02.2009, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º  
do Estatuto da Carreira Docente Universitária  
anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Professores Catedráticos, Doutor Leandro da Silva Almeida e da Doutora Isabel Maria Costa Soares, do Instituto de Educação e Psicologia desta Universidade, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica